

AVISO DE ABERTURA

DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO EXTERNO DO PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Em concordância com os Artigos 8.º a 11.º, da Portaria n.º192-A/2015, de 29 de junho, declara-se aberto o Procedimento de Recrutamento Externo do Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas de Peniche para a seleção de 1 (um) docente para estas funções.

1. O concurso decorrerá de acordo com o seguinte cronograma:
 - Apresentação de candidatura: de 21 a 28 de julho de 2021
 - Seleção de candidatos: de 29 de julho a 2 de agosto de 2021
 - Publicitação dos resultados: a 3 de agosto de 2021
2. Consideram-se habilitados para o exercício das funções de professor bibliotecário, aqueles que, cumulativamente, reúnam as seguintes condições:
 - a) Sejam docentes de carreira que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º192-A/2015, de 29 de junho;
 - b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua, na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria n.º192-A/2015, de 29 de junho;
 - c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
 - d) Disponham de experiência profissional, na área das bibliotecas escolares;
 - e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.
3. Documentos a entregar: Minuta para Declaração de Interesse; Impressão do Documento para Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria; Documentos comprovativos de todas as informações prestadas.

Nota: Os documentos referidos podem ser obtidos em <https://www.rbe.mec.pt/np4/60.html> .

4. A candidatura é apresentada em envelope fechado nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento (Escola Básica de Peniche), durante o horário de funcionamento (9h00 às 17h00).
5. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pela Diretora, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
6. Os resultados serão publicitados na página eletrónica do Agrupamento.
7. Para o desempenho das funções será designado o docente que, reunindo os requisitos acima identificados, possua a pontuação mais elevada, de acordo com o disposto no artigo 11º, da Portaria n.º192-A/2015, de 29 de junho.

20 de julho de 2021

A Diretora

Alexandra Grazina Marques